

Comunicamos que todos os servidores devem fazer suas autoavaliações e encaminhar à sua Chefia Imediata.

Esclarecemos que a avaliação do PDI corresponde ao período de **01 a 31/12/2020**; portanto o servidor deve ter **180 dias** de EFETIVO exercício no referido período, para ser Avaliado.

Quem estiver em férias e/ou licença-prêmio de **1 a 15-03** deverá efetuar sua autoavaliação **15 dias antes (período compreendido entre os dias 15 e 28/02/2021)**.

Quem estiver em férias e/ou Licença-Prêmio de 30 dias, de 1 a 30/03/2021 será avaliado pela Chefia Imediata, que deverá entregar até 01/04/2021 para a publicação da pontuação no Diário Oficial até dia 06/04.

O período de **1-3-2021 a 15-3-2021** será destinado à aplicação do formulário de autoavaliação.

O período de **16-3-2021 a 30-3-2021** será destinado à aplicação do formulário de avaliação pela liderança e do Plano de Ação para o Desenvolvimento - PAD.

A chefia imediata deverá dar ciência ao(s) servidor (es) avaliado(s) das pontuações atribuídas na avaliação até 30-3-2021.

O prazo para o servidor **interpor recurso** em relação à avaliação pela liderança será de **3 dias úteis a partir da data da ciência da pontuação atribuída pela chefia imediata.**

A chefia mediata **terá 5 dias úteis para a decisão**, a partir da data do recebimento do recurso.

Da decisão da chefia mediata não caberá recurso.

As chefias imediata e mediata deverão encaminhar os instrumentos de avaliação, devidamente preenchidos e assinados, aos órgãos setoriais ou subsetoriais de Recursos Humanos, até 27-4-2021.

O Relatório de Desempenho Individual será expedido e publicado no DOE, pelos órgãos setoriais ou subsetoriais de Recursos Humanos, até 30-6-2021.

LEIAM POR FAVOR

Instrução CRHE 01, de 27 de Janeiro de 2021 e publicada no DOE de 28/01/2021
acessar o clink abaixo para baixar o formulário da avaliação

http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Instru%C3%A7%C3%A3o_CRHE_n%C2%BA_01_de_27_de_janeiro_de_2021

ATENÇÃO SOMENTE PARA CARGOS DA SAÚDE

LEIAM POR FAVOR A PORTARIA DA DIRETORA DE 09/02/2021 PUBLICADA NO DOE DE 11/02/2021

acessar o clink abaixo para baixar o formulário da avaliação

Instrução CRHE nº 02, de 27 de janeiro de 2021

http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Instru%C3%A7%C3%A3o_CRHE_n%C2%BA_02_de_27_de_janeiro_de_2021